

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA COM VISTA À PROMOÇÃO O SUCESSO ESCOLAR

1. Identificação da Escola:

Escola Secundária Viriato - 402977

2. Compromisso social do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada / Histórico e metas de sucesso:

	Histórico de sucesso			Metas de sucesso	
	2013/ 14	2014/ 15	2015/ 16	2016/ 17	2017/ 18
1.º ciclo	-----	-----	-----	-----	-----
2.º ciclo	-----	-----	-----	-----	-----
3.º ciclo	92,5%	76,35%	89,6% a)	92,5%	94%
Ensino Secundário	82.2%	89.38%	85,4% a)	89,4%	90,2%

a) dados da avaliação interna

3. Caracterização de cada medida:

Medida 1: (Gestão da (In)disciplina na sala de aula (3º ciclo)

1. <i>Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</i>	<p>Fragilidade: Indisciplina no 3º ciclo .O relatório de avaliação externa, 2013 (pag.4 e 5) refere que “ a articulação horizontal e vertical regista progressos significativos decorrentes da última avaliação externa, resultante, entre outros aspetos, da reorganização dos departamentos curriculares” e que “o trabalho cooperativo e partilhado é uma prática entre os docentes [...]. Contudo, tem sido menos explorado o trabalho conjunto entre docentes para a definição de estratégias que visem a regulação e/ou normalização de comportamentos dos alunos dentro da sala”.</p> <p>Fontes: O relatório de avaliação externa, 2013, atas intercalares e finais de período dos Conselhos de Turma; registos de ocorrência</p>
2. <i>Ano(s) de escolaridade a abranger</i>	7º e 8º ano
3. <i>Designação da medida</i>	Gestão da (In)disciplina na sala de aula (3º ciclo)
4. <i>Objetivos a atingir com a medida</i>	<p>Diminuir as situações de indisciplina</p> <p>Obviar situações de desconcentração na sala de aula.</p> <p>Contribuir para a melhoria do ensino e da aprendizagem.</p>
5. <i>Metas a alcançar com a medida</i>	Reduzir em 90% o número de participações disciplinares/ ocorrências.

<p>6. <i>Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</i></p>	<p>Identificação de situações de indisciplina. Utilização das aulas de Formação Cívica para desenvolver trabalhos no âmbito das atitudes/comportamento Reuniões entre uma equipa multidisciplinar (a constituir) – um elemento da Direção da escola, o/a diretor(a) de turma, assistente social e técnica dos SPO- e o Representante dos Encarregados de Educação dos alunos da turma. Intervenção dos SPO e da assistente social junto dos alunos. Criação de tutorias para desenvolver um acompanhamento individualizado alunos com comportamentos indesejados. Sessões de sensibilização/ formação para pais dinamizadas por técnicos especializados. Criação de clubes lúdicos/culturais/desportivos que possibilitem a aquisição e desenvolvimento do saber estar e do saber ser.</p>
<p>7. <i>Calendarização das atividades</i></p>	<p>Anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018</p>
<p>8. <i>Responsáveis pela execução da medida</i></p>	<p>Diretor; psicóloga escolar; docente responsável pelas questões da indisciplina</p>
<p>9. <i>Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</i></p>	<p>Diretor(es) de Turma Psicóloga escolar Técnica de Serviço Social Professor(es) tutor(es) Responsáveis pelos clubes Coordenador da indisciplina Animador sociocultural Crédito horário necessário: 6 horas para animador(a) sociocultural; 8 horas para o professor coordenador/accompanhante da indisciplina Formadores</p>
<p>10. <i>Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</i></p>	<p>Registo das participações de índole disciplinar e respetivos relatórios. Registo de presenças na sala de acompanhamento dos alunos com ordem de saída da sala de aula. Relatórios da equipa multidisciplinar (um por período) Relatórios dos clubes (um por período). Relatório final do professor coordenador da indisciplina.</p>
<p>11. <i>Necessidades de formação (*)</i></p>	<p>Gestão da (In) Disciplina em contexto de Sala de aula. Gestão de conflitos. (necessidade referida no relatório de avaliação interna de 2013-2015). Destinatários: D.T. do 3º ciclo, professores tutores e outros docentes do 3º ciclo.</p>

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Medida 2: (Criação de grupos de Homogeneidade nas disciplinas de Matemática e Português)

<p>1. <i>Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</i></p>	<p>Fragilidade: fraco aproveitamento nas disciplinas de Português e Matemática no 3º ciclo. O relatório de avaliação externa, 2013, identifica a existência de “graves problemas ao nível das aprendizagens de base dos alunos em áreas essenciais dos currículos como as disciplinas de matemática e português)” afirmando que os apoios disponibilizados até à data se “revelaram insuficientes” para resolver esses problemas. De facto, pela análise dos resultados da avaliação, verifica-se que, apesar das taxas de transição serem positiva..., a taxa de insucesso nestas disciplinas situa-se % e % respetivamente.</p> <p>Fontes: resultados de avaliação – quadros resumo elaborados a partir das pautas; atas de Conselho de Turma intercalarem e de final de período; atas das reuniões parcelares de grupo e nível.</p>
<p>2. <i>Ano(s) de escolaridade a abranger</i></p>	<p>7º e 8º</p>
<p>3. <i>Designação da medida</i></p>	<p>Grupos de Homogeneidade nas disciplinas de Matemática e Português</p>
<p>4. <i>Objetivos a atingir com a medida</i></p>	<p>Reforçar a componente formativa da avaliação. Incrementar/ reforçar práticas de monitorização e comunicação sistemática sobre o desenvolvimento do trabalho e dos resultados obtidos. Corresponsabilizar alunos e Encarregados de Educação pelo sucesso escolar e pela qualidade das aprendizagens realizadas. Melhorar o sucesso dos alunos nas disciplinas de português e matemática. Obviar situações de desconcentração na sala de aula. Diferenciar positivamente os ritmos de aprendizagens dos alunos. Promover o desenvolvimento da autonomia e autoconfiança dos alunos, em particular dos que revelam mais dificuldades. Melhorar os níveis de aprendizagem nas disciplinas de Português e Matemática</p>
<p>5. <i>Metas a alcançar com a medida</i></p>	<p>Reduzir em 15% o nível de insucesso nas referidas disciplinas Melhorar a taxa de transição dos alunos com sucesso em todas as disciplinas em 15%.</p>
<p>6. <i>Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</i></p>	<p>Criação de grupos de homogeneidade em todas as turmas do 7º ano de escolaridade (no ano letivo de 2016/2017) e no 8º ano (ano letivo 2017/2018); Os grupos de homogeneidade são constituídos rotativamente, sendo que os alunos que transitaram com nível inferior a três a português e/ou a matemática terão um período de maior permanência nesses grupos. Seleção de alunos para integrar os diversos grupos de homogeneidade relativa. (da responsabilidade do professor titular de turma e do respetivo coadjuvante de grupo), em articulação com o diretor de turma; Contactar as escolas de proveniência, com vista »a articulação interciclos para a definição de estratégias que permitam colmatar as dificuldades em conhecimentos básicos manifestados pelos alunos» (recomendação da IGEC, relatório de avaliação externa, 2013, pag.5) Reunião com Encarregados de Educação, a fim de dar a conhecer o projeto e compromê-los no empenhamento do acompanhamento dos seus educandos. (Diretores de Turma e 1 elemento do gabinete do Diretor) Definição e implementação de estratégias didático-pedagógicas, de acordo com as dificuldades/perfil dos alunos de cada grupo. Trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos, para planificação das atividades, (re)definição das formas de atuação/estratégias, troca de informações (reuniões semanais- será dado um tempo da componente não letiva) Monitorização dos resultados atingidos/da evolução nas aprendizagens; estes resultados deverão ser comunicados aos encarregados de educação. Avaliação intercalar e final da medida, com vista à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.</p>
<p>7. <i>Calendarização</i></p>	<p>Anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018</p>

<i>das atividades</i>	
<i>8. Responsáveis pela execução da medida</i>	Supervisão do Diretor o/a diretor(a) de turma das turmas intervenientes; 1 docente de cada uma das disciplinas (português, matemática); a equipa será coordenada pelo(a) coordenador(a) de projetos
<i>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</i>	Docentes de português e matemática. Crédito horário necessário: serão necessários 24 tempos de 45 minutos de créditos para docentes das disciplinas intervenientes/alvo da ação (90 minutos semanais por disciplina e turma) para cada um dos anos letivos (2016/2017 e 2017/2018). Nota: a escola não dispõe de crédito horário suficiente para implementar a medida. Formadores
<i>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</i>	Instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa. Grelhas de registos de informação intercalar e avaliação sumativa. Grelha de observação de atitudes e valores a preencher pelo docente e pelos alunos, no final do período de frequência do grupo de homogeneidade. Documento de definição de metas individuais (acordadas entre aluno e professor) Relatórios da equipa responsável pela ação (1 por período) Relatórios de avaliação dos resultados escolares (1 por período)
<i>11. Necessidades de formação (*)</i>	Formação em pedagogias colaborativas Destinatários: todos os docentes, dando-se prioridade aos docentes dos grupos disciplinares de matemática e português envolvidos no projeto

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

Medida 3: Reforço das Práticas Pedagógicas Colaborativas dos Docentes

1. <i>Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</i>	Pouco trabalho colaborativo entre docentes. No relatório de avaliação externa (2013, pag.6), a propósito da monitorização da prática letiva, é referido que “a observação de aulas não é uma estratégia seguida para a orientação e acompanhamento da atividade dos docentes, para a identificação de problemas e apoio na sua resolução, nem para fomentar a partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes”, inferindo-se que esta é uma fragilidade a colmatar
2. <i>Ano(s) de escolaridade a abranger</i>	Docentes de português e de matemática do 3º ciclo, com prioridade para os do 7º ano de escolaridade.
3. <i>Designação da medida</i>	Reforço das Práticas Pedagógicas Colaborativas dos Docentes
4. <i>Objetivos a atingir com a medida</i>	Reforçar/promover o trabalho colaborativo, propiciador da partilha de boas práticas científico-pedagógicas, através da observação de aulas entre pares e contribuir para o desenvolvimento profissional dos professores.
5. <i>Metas a alcançar com a medida</i>	Organização dos docentes dos grupos de recrutamento 300 e 500 de forma a constituírem grupos de trabalho (2 professores por grupo) que permitam o trabalho colaborativo e observação de aulas entre pares, por forma a poderem ser monitorizadas as actividades desenvolvidas neste âmbito em pelo menos três aulas por período.
6. <i>Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</i>	Planificação / Criação e/ou atualização de documentos normalizados, nomeadamente dações de aulas; materiais pedagógicos, instrumentos de avaliação e de registo de observação de aulas. Reuniões dos coordenadores de departamento, coadjuvantes dos grupos disciplinares com os docentes intervenientes, uma no início da ação (preparatória da ação), uma intermédia (para avaliação intermédia da ação) e uma no final da ação (para avaliação da mesma). Observação de aulas entre os pares que constituem cada um dos grupos de trabalho: uma aula como “observador” e outra como “observado”. Cada docente será ainda “observador” e “observado” de e por outro colega de um dos outros grupos de trabalho do respetivo grupo disciplinar. Reuniões de trabalho após a observação das aulas. Monitorização da atividade: produção de relatórios sobre o desenvolvimento da atividade, tendo com base os documentos referidos na alínea a) e no ponto 10 desta medida.
7. <i>Calendarização das atividades</i>	Ano letivo 2016/2017 : 2ª quinzena de novembro à primeira quinzena de maio. Reprodução da medida no ano letivo de 2017/2018.
8. <i>Responsáveis pela execução da medida</i>	Coordenadores dos departamentos curriculares de Línguas e de Matemática e Ciências Experimentais e coadjuvantes das disciplinas de português e matemática.
9. <i>Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</i>	Docentes de Português e de Matemática do 3º ciclo Formadores
10. <i>Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</i>	Reforçar/promover o trabalho colaborativo, propiciador da partilha de boas práticas científico-pedagógicas, através da observação de aulas entre pares, e contribuir para o desenvolvimento profissional dos professores.
11. <i>Necessidades de formação (*)</i>	Dinâmicas de sala de aula. Destinatários: docentes de português e matemática do 3º ciclo.

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.